GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 226
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – NOMEAR, TATIANNE SANTOS MELO, CPF. nº. XXX.997.415-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 29 de outubro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTMR-3SH1-JBBA-F2GT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JTMR-3SH1-JBBA-F2GT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 29/10/2024 11:42:27 (Docflow)

de propostas e que foram apresentadas apenas 2 (duas) propostas, sendo uma na Linha 01 e outra na Linha 02;

CONSIDERANDO que, em reuniões com os proponentes, foi identificado que as quotas de bolsa de doutorado, previstas para as linhas 01 e 02, podem não ser preenchidas devido à inexistência de um Programa de Doutorado no Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe, ao qual os proponentes estão vinculados, além da possível falta de adesão de discentes de outros Programas de Pós-Graduação durante a execução do projeto;

CONSIDERANDO a inviabilidade jurídica de alterar a modalidade das referidas bolsas após a publicação do mencionado Edital, uma vez que as quotas foram previamente estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2024, conforme orientação da Procuradoria Jurídica da FAPITEC/SE.

RESOLVE:

REVOGAR o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº 13/2024, fundamentando-se no princípio da autotutela, com o objetivo de melhor atender às demandas específicas dos grupos de pesquisa especializados nas três dimensões de políticas públicas: Educação Pública, Saúde Pública e Orçamento e Finanças Públicas.

Justificativa para Revogação

A decisão de revogação é motivada por dois fatores principais:

1. Ausência de Propostas Submetidas para a Linha 03: A Linha 03 do mencionado Edital, destinada a fomentar estudos sobre o impacto do ICMS-Social no orçamento e finanças públicas das administrações municipais, não recebeu propostas. O relançamento dessa linha busca atrair novas submissões que ampliem as análises sobre a aplicação e os efeitos do ICMS-Social no âmbito financeiro e orçamentário das administrações municipais.

2. Necessidade de Alteração nas Modalidades de Bolsas: Para atender às exigências e promover um alinhamento mais eficaz com os estudos multidisciplinares sobre os impactos do Programa ICMS-Social, serão implementadas alterações nas modalidades de bolsas definidas no Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2024. Essas mudanças visam fortalecer o apoio a estudos relacionados aos indicadores do Índice de Qualidade da Educação (IQE), do Índice de Qualidade da Saúde (IQS) e outros indicadores de políticas públicas, além de aprofundar a análise das finanças das administrações municipais. Esse ajuste permitirá uma supervisão e avaliação mais eficazes dos resultados do ICMS-Social.

Em decorrência desta revogação, **ficam anulados todos os atos, decisões e aprovações realizados com base no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº 13/2024**, inclusive as propostas previamente aprovadas e classificadas como PRIORIDADE 1. Esta revogação implica na perda de eficácia do referido Edital em sua totalidade, sem que isso gere qualquer direito a indenização ou possibilidade de reclamação por parte dos proponentes, conforme previsto no item "23." do Edital.

Aracaju, 29 de outubro de 2024

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

OBJETO: O registro de preços para **Aquisição de Materiais de Expediente III**, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO´s e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo II, Termo de Referência..
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3463/2024.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2024 às 09:00h.
INÍCIO DA DISPUTA: 14/11/2024 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – **Licitação ID BB** 1058424.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023. Mediante as condições estabelecidas no edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
PARECER JURÍDICO: 93/2024-PROJU.
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 99191-3740 das 08:00 as 16:00.
ÓRGÃO SOLICITANTE: A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800
Aracaju/SE, 29 de Outubro de 2024.
GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: Curem – Cursos de Urgência e Emergência e Editora Ltda.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a realização do curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS), a ser ministrado no âmbito da ESP/FUNESA/SES.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: 72/2024
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Outubro de 2024 às 19:44:59

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 370/2024
De 29 de outubro de 2024

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde** a proceder à instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, quanto ao conteúdo presente na comunicação **nº 33914/24-2 SE-OUV**, sob a forma de **Inquérito Administrativo**, para apurar os fatos imputados ao servidor público, **D.S.S**, **CPF XXX.897.815-XX,** passível de ser enquadrado no art. 4, inciso I, II e XVI da Resolução n° 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 48, da Resolução n°001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de outubro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 224
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - NOMEAR, THAYNNAR MOURA PEREIRA OLIVEIRA, CPF. nº. XXX.042.295-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 225
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - NOMEAR, DANIELA FONSECA CARNEIRO MAGALHAES, CPF. nº. XXX.553.035-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 226
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - NOMEAR, TATIANNE SANTOS MELO, CPF. nº. XXX.997.415-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente